



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

---

**Projeto:** PROJETO DE LEI N.º 034/2026

**Comissão:** Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relator(a) Designado(a):** Everton Daniel Nattel

## **I – Exposição da Matéria em Exame**

O Projeto de Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado à manutenção da Coordenadoria de Cultura do Município. Os recursos são oriundos do excesso de arrecadação da fonte 1063 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964. A proposta visa assegurar a correta aplicação dos recursos nas ações culturais do Município, bem como autoriza as adequações necessárias no PPA, LDO e LOA.

## **II – Voto do Relator**

A matéria objeto do Projeto de lei é do interesse do Município de General Carneiro, tendo em vista que adéqua as Receitas e Despesas a Realidade Financeira Efetiva do Município.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

---

### **III – Deliberação da Comissão**

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 034/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

**Presidente: Luiz Otávio Gaiovis**

**Vice-presidente: Everton Daniel Nattel**

**Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues**